
DILIGÊNCIAS - CONCORRÊNCIA TJAM 01/2023

Lara Maria <licitacao.02@construtorasoberana.com.br>

21 de março de 2023 às 17:16

Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>, Andrey Guedes <licitacao.01@construtorasoberana.com.br>, Thiago Abinader <licitacao.03@construtorasoberana.com.br>

Cc: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>, Andrey Guedes <licitacao.01@construtorasoberana.com.br>, Thiago Abinader <licitacao.03@construtorasoberana.com.br>

Boa tarde, segue anexo a diligência solicitada a Construtora Soberana LTDA.

Atenciosamente, Lara Maria.
Construtora Soberana LTDA.

8 anexos



DILIGENCIA TJAM 01.zip
6031K



RESPOSTA AS DILIGÊNCIAS - TJAM 001.pdf
224K



SPED.pdf
111K



7.14.A.1 - TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO - BALANÇO PATRIMONIAL.pdf
819K



7.1.1 - A - CNH FELIPE.pdf
209K



7.1.1 - C - 6º Alteracao Por Transformacao de Eireli em Ltda.pdf
1690K



7.1.1 - C - Contrato de Constituição - Construtora Soberana.pdf
926K



7.14.A.1 - Balanco Patrimonial Exercicio 2021 - Autenticado.pdf
3760K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1755175557



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
19193551 SSP AM

CPF: 891.754.332-49 DATA NASCIMENTO: 26/11/1990

FILIAÇÃO:
AUGUSTO CELSO CUNHA DE ALBUQUERQUE
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D:

Nº REGISTRO: 04627804184 VALIDADE: 03/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/04/2009

OBSERVAÇÕES

Felipe Augusto Souza de Albuquerque

ASSINATURA DO PORTADOR

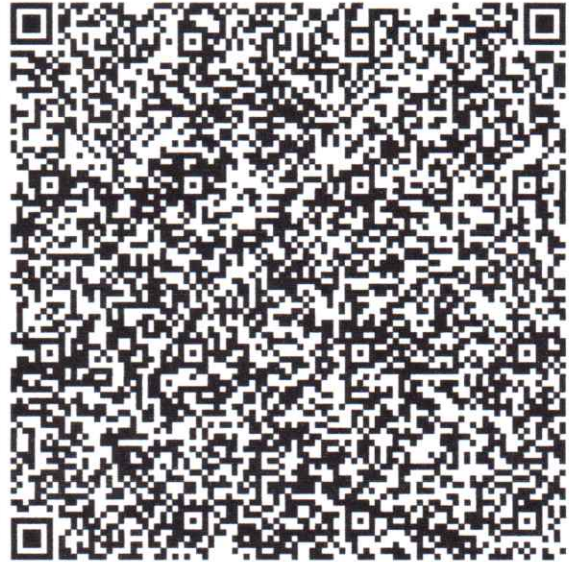
LOCAL: MANAUS, AM DATA EMISSÃO: 05/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 65423821045 AM029531861

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU

Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fe.

Em 15/09/2022 Testemunho da verdade Data/Hora 09/09/2022
15 26/43 Emitido por: ANTONIO THOME DE SOUZA NETO -
ESCREVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO -
TJAM - N: **AUTENT004631B7ZUKFL84YFC1P83**

Valide o selo cidadão portaiseloam.com.br - Pago R\$ 5,87





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/013.165-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

19 MAR 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900018624

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS
Local

18 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Felipe Augusto Louze de Albuquerque
Assinatura: Felipe Augusto Louze de Albuquerque
Telefone de Contato: (92) 98178-7006

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600087434 em 19/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, Nire 13600087434 e protocolo 190131659 - 28/02/2019. Autenticação: 7275D9E68D4BC31E942B5FAAE474C17732A45F32. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/013.165-9 e o código de segurança Wb9K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 26/11/1990, nº do CPF 891.754.332-49, documento de identidade 18393551, SSP, AM, com domicílio / residência a AVENIDA RIO JUTAI, número 1139, APT 603, bairro / distrito NOSSA SENHORA DAS GRACAS, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.053-020 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUTORA SOBERANA.

Cláusula Segunda - O objeto será 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 03 - ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA 4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4330-4/01 00 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 7112-0/00 01 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/99 99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4391-6/00 01 - OBRAS DE FUNDACOES 4299-5/99 99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/02 01 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 7020-4/00 01 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RUI BARBOSA, número 51, bairro / distrito CENTRO, município MANAUS - AM, CEP 69.010-220.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

AM2201900018624



AM28100590

1/2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600087434 em 19/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, Nire 13600087434 e protocolo 190131659 - 28/02/2019. Autenticação: 7275D9E68D4BC31E942B5FAAE474C17732A45F32. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/013.165-9 e o código de segurança Wb9K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MANAUS, 28 de Janeiro de 2019.


FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Titular/Administrador

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3224-6863 - www.rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhante em: **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**
Data/Hora: 19/03/2019 10:20:34
ESCREVENTE: FRANCISCO WAF SARILLO DE ANDRADE, Cód. 148
FUNETJ: 0.32 FUNDPAM: 0.16 FUNDSS: R\$ 0,78 FARPAM: 0.16
SELO R\$ 1,00: **REC FIR004135HB0L688BFUUNT X92**
Válida o selo em: cidadeo.portalaiseloeletronico.com.br



MÓDULO INTEGRADOR: 11

AM2201900018624



AM28100590

2/2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600087434 em 19/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, Nire 13600087434 e protocolo 190131659 - 28/02/2019. Autenticação: 7275D9E68D4BC31E942B5FAAE474C17732A45F32. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/013.165-9 e o código de segurança Wb9K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/3



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200291289

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

29 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.111-1	AMP2200291289	29/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM em 26/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF 891.754.332-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Jutai, nº. 1139, Apto 603, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-020, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP**, com sede na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300, com Ato Constitutivo arquivado na **Junta Comercial do Estado Do Amazonas – JUCEA**, sob o NIRE nº **13600087434** em sessão de dia **28/01/2019**, inscrita no CNPJ sob nº **33.075.863/0001-87**, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), neste ato eleva seu capital social para R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, em favor do sócio **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE** e passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o **Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, de forma isolada, o qual receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

Cláusula Quarta – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a popularidade. (art.1.011, §1º do C.C.).



Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Manaus/AM em 26/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº. 18393551 SSP/AM e CPF/MF 891.754.332-49, residente e domiciliado à Avenida Rio Jutai, nº. 1139, apto 603, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-020.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A sociedade por tem os seguintes objetos sociais:

Atividade Principal

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades Secundárias

42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras e engenharia civil;

43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6/00 – Obras de fundações;

43.99-1/01 – Administração de obras;

43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.



Cláusula Quarta – A sociedade possui 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:

Filial 01 – Endereço: Rua Oslo, nº 15, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT, CEP: 78.065-195, NIRE 51920033212 e CNPJ 33.075.863/0002-68, sem capital destacado da MATRIZ para a FILIAL.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

Atividades Secundárias

42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras e engenharia civil;

43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6/00 – Obras de fundações;

43.99-1/01 – Administração de obras;

43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – O Capital Social da sociedade é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), representado por 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, pelo sócio, da seguinte forma:

O sócio **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, subscreve 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	100,00%	5.000.000	5.000.000,00
TOTAL	100,00%	5.000.000	5.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o **Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, de forma isolada, o qual receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a popularidade. (art.1.011, §1º do C.C.).



Cláusula Décima Quarta – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta – As partes elegem o foro da (local e UF) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus/AM, 22 de novembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Sócio Administrador
CPF: 891.754.332-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.111-1	AMP2200291289	29/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, de CNPJ 33.075.863/0001-87 e protocolado sob o número 22/066.111-1 em 29/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200914066, em 30/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	29/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2022, às 11:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/066.111-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200914066 em 30/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220661111 - 29/11/2022. Autenticação: 31C34FC9E810432EFD2FD395FEA1BA6C332781B. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.111-1 e o código de segurança jmNn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por Lycin Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600087434

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200015082

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

10 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.650-7	AME2200015082	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	10/02/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2021

EMPRESA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP.

ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO MARIANO.

NÚMERO: 61.

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-300.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 33.075.863/0001-87.

NIRE: 13600087434.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP

Cnpj 33.075.863/0001-87

Nire 13600087434

Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro

CEP 69.020-300 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Comparativo exercícios 2021 e 2020)

(Expressos em reais)

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Disponível	1.080.551,48	1.554.326,92
Créditos	-	-
Estoques	-	-
Outros valores e bens	18.139,08	-
Total do circulante	<u>1.098.690,56</u>	<u>1.554.326,92</u>
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	-	-
Imobilizado, líquido	6.658,22	5.599,26
Total do ativo não circulante	<u>6.658,22</u>	<u>5.599,26</u>
TOTAL	<u>1.105.348,78</u>	<u>1.559.926,18</u>

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Felipe Augusto Souza de Albuquerque

CPF: 891.754.332-49

Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
Cnpj 33.075.863/0001-87
Nire 13600087434
Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro
CEP 69.020-300 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.263,38	734.316,15
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias	3.315,67	55.902,55
Salários e encargos sociais	-	-
Total do circulante	<u>5.579,05</u>	<u>790.218,70</u>
NÃO CIRCULANTE		
Credores por financiamento	-	-
Total do passivo não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.000.000,00	300.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	99.769,73	469.707,48
Total do patrimônio líquido	<u>1.099.769,73</u>	<u>769.707,48</u>
TOTAL	<u><u>1.105.348,78</u></u>	<u><u>1.559.926,18</u></u>

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI
Felipe Augusto Souza de Albuquerque
CPF: 891.754.332-49
Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
Cnpj 33.075.863/0001-87
Nire 13600087434
Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro
CEP 69.020-300 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.150.355,11	967.349,41
(-) Deduções da receita	<u>(57.109,34)</u>	<u>(65.826,91)</u>
RECEITA LÍQUIDA	1.093.245,77	901.522,50
(-) Custo Das Vendas	(215.663,56)	(54.867,56)
LUCRO BRUTO	<u>877.582,21</u>	<u>846.654,94</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(67.215,58)	(423.606,03)
Despesas não-operacionais	-	-
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	<u>(898,21)</u>	<u>(947,10)</u>
Total	<u>(68.113,79)</u>	<u>(424.553,13)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	809.468,42	422.101,81
Imposto de renda e contribuição social	(11.650,44)	(22.055,56)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>797.817,98</u>	<u>400.046,25</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R\$	<u>0,798</u>	<u>1,333</u>

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI
Felipe Augusto Souza de Albuquerque
CPF: 891.754.332-49
Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP

Cnpj 33.075.863/0001-87

Nire 13600087434

Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro

CEP 69.020-300 - Manaus-AM

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2019	300.000,00	69.661,23	369.661,23
Aumento de capital social por integralização	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	400.046,25	400.046,25
Distribuição de lucros	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	300.000,00	469.707,48	769.707,48
Aumento de capital por integralização	700.000,00	-	700.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	55.902,55	55.902,55
Lucro líquido do exercício	-	400.046,25	400.046,25
Distribuição de lucros	-	(1.223.658,28)	(1.223.658,28)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.000.000,00	(298.002,00)	701.998,00

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Felipe Augusto Souza de Albuquerque

CPF: 891.754.332-49

Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
Cnpj 33.075.863/0001-87
Nire 13600087434
Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro
CEP 69.020-300 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Expressos em reais)

	31/12/2021
	<u>R\$</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	797.817,98
Total	<u>797.817,98</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	-
Estoques	-
Outros valores e bens	(18.139,08)
Total	<u>(18.139,08)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	(732.052,77)
Empréstimos e Financiamentos	-
Salários e encargos sociais	-
Tributos e contribuições	(52.586,88)
Total	<u>(784.639,65)</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(4.960,75)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento do capital social	(700.000,00)
Adições ao imobilizado	1.058,96
Total	<u>(698.941,04)</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>-</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	
Distribuição de lucros	(1.223.658,28)
Ajuste de exercício anteriores	55.902,55
Total	<u>(1.167.755,73)</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(1.167.755,73)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	<u>(473.775,44)</u>
No início do exercício	1.554.326,92
No fim do exercício	<u>1.080.551,48</u>
	<u>(473.775,44)</u>

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI
Felipe Augusto Souza de Albuquerque
CPF: 891.754.332-49
Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP

Cnpj 33.075.863/0001-87

Nire 13600087434

Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro

CEP 69.020-300 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2021	31/12/2020
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,01	1,03
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,70	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,01	0,01
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,01	0,01
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	196,93	1,97
Liquidez Corrente	AC / PC	196,93	1,97
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	196,93	1,97
Liquidez Imediata	DISP / PC	193,68	1,97
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,01	0,51
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	198,12	1,97
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,99	0,58
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,76	0,88
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,80	0,94
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,73	0,44
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,72	0,26
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,73	0,52
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	12.560,03	(790.218,70)
Capital de Giro Líquido	AC - PC	1.093.111,51	764.108,22
Tesouraria	ACF - PCF	1.080.551,48	1.554.326,92

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Felipe Augusto Souza de Albuquerque

CPF: 891.754.332-49

Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

- **CONTEXTO OPERACIONAL**

A **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP.**, é uma sociedade empresária, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de construções de edifícios, com início das atividades em 19/03/2019.

- **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- Imobilizado

- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS**

A empresa não possui passivo relacionado a empréstimo e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

- **FINANCIAMENTOS FISCAIS**

A empresa não possui financiamentos fiscais.



- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas, com o valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Felipe Augusto S de Albuquerque	1.000.000	100,00	1.000.000,00
Total	1.000.000	100,00	1.000.000,00

- **EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de Dezembro de 2021.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
Felipe Augusto Souza de Albuquerque
CPF: 891.754.332-49
Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.650-7	AME2200015082	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	10/02/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/00000334
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.05.2022
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **580.138.142-20** Controle : **9809.1693.3576.5145**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.650-7	AME2200015082	10/02/2022

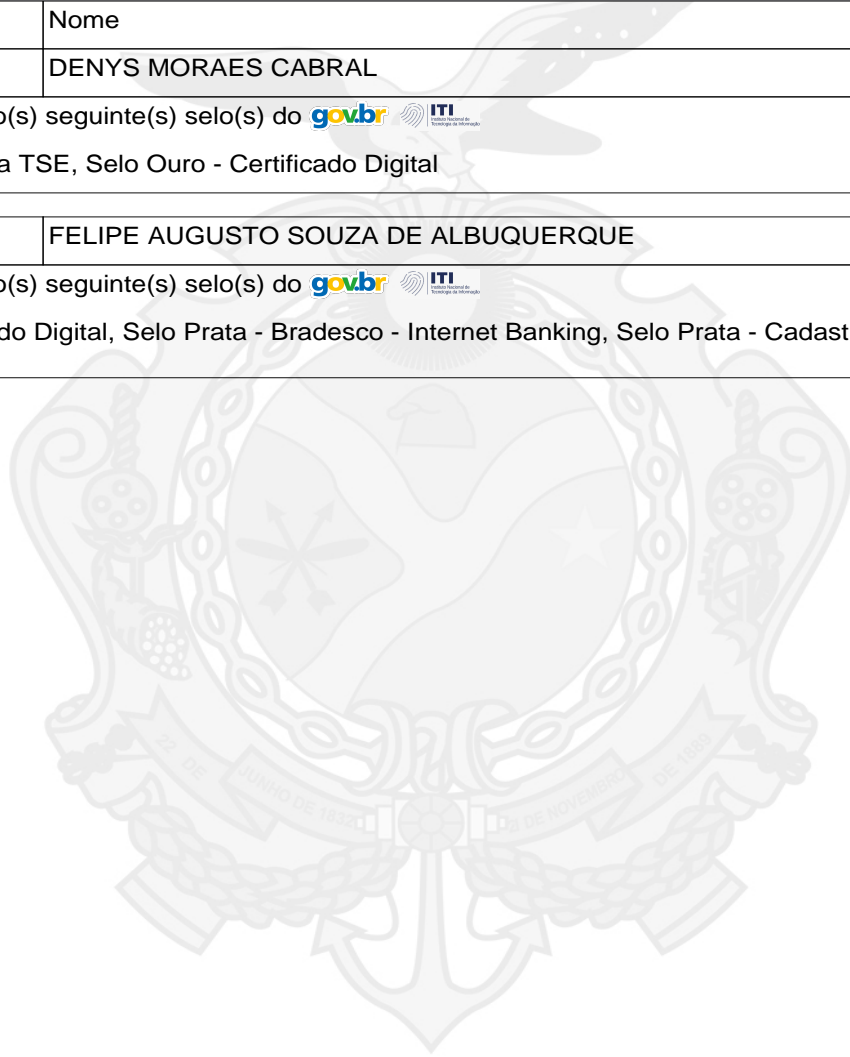
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	10/02/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, de CNPJ 33.075.863/0001-87 e protocolado sob o número 22/006.650-7 em 10/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1177472, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/006.650-7.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 17:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 22/006.650-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1177472 em 10/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ 33075863000187 e protocolo 220066507 - 10/02/2022. Autenticação: 4C857059E946C8B4C831E8BB6E9DD94D01CAD2E. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/006.650-7 e o código de segurança cmJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI					
NIRE:	1360008743-4	CNPJ:	33.075.863/0001-87	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS	UF:	AMAZONAS		
Inscrição	ISENTO	Inscrição Municipal:	42923101		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/03/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	248
Data	22/02/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	Administrador	
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	Contador	011712/O-5



CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP

Cnpj 33.075.863/0001-87

Nire 13600087434

Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro

CEP 69.020-300 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Comparativo exercícios 2021 e 2020)

(Expressos em reais)

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Disponível	1.080.551,48	1.554.326,92
Créditos	-	-
Estoques	-	-
Outros valores e bens	18.139,08	-
Total do circulante	<u>1.098.690,56</u>	<u>1.554.326,92</u>
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	-	-
Imobilizado, líquido	6.658,22	5.599,26
Total do ativo não circulante	<u>6.658,22</u>	<u>5.599,26</u>
TOTAL	<u>1.105.348,78</u>	<u>1.559.926,18</u>

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP

Felipe Augusto Souza de Albuquerque

CPF: 891.754.332-49

Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/008.926-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
Cnpj 33.075.863/0001-87
Nire 13600087434
Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro
CEP 69.020-300 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)
(Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.263,38	734.316,15
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias	3.315,67	55.902,55
Salários e encargos sociais	-	-
Total do circulante	<u>5.579,05</u>	<u>790.218,70</u>
NÃO CIRCULANTE		
Credores por financiamento	-	-
Total do passivo não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.000.000,00	300.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	99.769,73	469.707,48
Total do patrimônio líquido	<u>1.099.769,73</u>	<u>769.707,48</u>
TOTAL	<u><u>1.105.348,78</u></u>	<u><u>1.559.926,18</u></u>

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
Felipe Augusto Souza de Albuquerque
CPF: 891.754.332-49
Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
Cnpj 33.075.863/0001-87
Nire 13600087434
Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro
CEP 69.020-300 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
 (Comparativo exercícios 2021 e 2020)
 (Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.150.355,11	967.349,41
(-) Deduções da receita	<u>(57.109,34)</u>	<u>(65.826,91)</u>
RECEITA LÍQUIDA	1.093.245,77	901.522,50
(-) Custo Das Vendas	(215.663,56)	(54.867,56)
LUCRO BRUTO	<u>877.582,21</u>	<u>846.654,94</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(67.215,58)	(423.606,03)
Despesas não-operacionais	-	-
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	<u>(898,21)</u>	<u>(947,10)</u>
Total	<u>(68.113,79)</u>	<u>(424.553,13)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	809.468,42	422.101,81
Imposto de renda e contribuição social	(11.650,44)	(22.055,56)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>797.817,98</u>	<u>400.046,25</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R\$	<u>0,798</u>	<u>1,333</u>

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
 Felipe Augusto Souza de Albuquerque
 CPF: 891.754.332-49
 Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral
 Contador CRC/AM 011712/O-5



CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP

Cnpj 33.075.863/0001-87

Nire 13600087434

Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro

CEP 69.020-300 - Manaus-AM

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2019	300.000,00	69.661,23	369.661,23
Aumento de capital social por integralização	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	400.046,25	400.046,25
Distribuição de lucros	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	300.000,00	469.707,48	769.707,48
Aumento de capital por integralização	700.000,00	-	700.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	55.902,55	55.902,55
Lucro líquido do exercício	-	400.046,25	400.046,25
Distribuição de lucros	-	(1.223.658,28)	(1.223.658,28)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.000.000,00	(298.002,00)	701.998,00

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP

Felipe Augusto Souza de Albuquerque

CPF: 891.754.332-49

Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/008.926-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
 Cnpj 33.075.863/0001-87
 Nire 13600087434
 Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro
 CEP 69.020-300 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (Expressos em reais)

	31/12/2021
	<u>R\$</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	797.817,98
Total	<u>797.817,98</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	-
Estoques	-
Outros valores e bens	(18.139,08)
Total	<u>(18.139,08)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	(732.052,77)
Empréstimos e Financiamentos	-
Salários e encargos sociais	-
Tributos e contribuições	(52.586,88)
Total	<u>(784.639,65)</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(4.960,75)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento do capital social	(700.000,00)
Adições ao imobilizado	1.058,96
Total	<u>(698.941,04)</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>-</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	
Distribuição de lucros	(1.223.658,28)
Ajuste de exercício anteriores	55.902,55
Total	<u>(1.167.755,73)</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(1.167.755,73)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	<u>(473.775,44)</u>
No início do exercício	1.554.326,92
No fim do exercício	<u>1.080.551,48</u>
	<u>(473.775,44)</u>

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
 Felipe Augusto Souza de Albuquerque
 CPF: 891.754.332-49
 Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral
 Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/008.926-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP

Cnpj 33.075.863/0001-87

Nire 13600087434

Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro: Centro

CEP 69.020-300 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Comparativo exercícios 2021 e 2020)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2021	31/12/2020
ESTRUTURA DE CAPITALIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,01	1,03
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,70	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,01	0,01
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,01	0,01
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	196,93	1,97
Liquidez Corrente	AC / PC	196,93	1,97
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	196,93	1,97
Liquidez Imediata	DISP / PC	193,68	1,97
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,01	0,51
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	198,12	1,97
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,99	0,58
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,76	0,88
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,80	0,94
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,73	0,44
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,72	0,26
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,73	0,52
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	12.560,03	(790.218,70)
Capital de Giro Líquido	AC - PC	1.093.111,51	764.108,22
Tesouraria	ACF - PCF	1.080.551,48	1.554.326,92

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP

Felipe Augusto Souza de Albuquerque

CPF: 891.754.332-49

Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/008.926-4 no dia 22/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

- **CONTEXTO OPERACIONAL**

A **CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP.**, é uma sociedade empresária, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de construções de edifícios, com início das atividades em 19/03/2019.

- **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- Imobilizado

- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS**

A empresa não possui passivo relacionado a empréstimo e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

- **FINANCIAMENTOS FISCAIS**

A empresa não possui financiamentos fiscais.



- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas, com o valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Felipe Augusto S de Albuquerque	1.000.000	100,00	1.000.000,00
Total	1.000.000	100,00	1.000.000,00

- **EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de Dezembro de 2021.

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP
 Felipe Augusto Souza de Albuquerque
 CPF: 891.754.332-49
 Sócio Administrador

Denys Moraes Cabral
 Contador CRC/AM 011712/O-5



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/00000616
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.05.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 2 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 580.138.142-20 Controle : 3099.4981.6550.8119



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI					
NIRE:	1360008743-4	CNPJ:	33.075.863/0001-87	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS	UF:	AMAZONAS		
Inscrição	ISENTO	Inscrição Municipal:	42923101		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/03/2019		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de	2	Data assinatura:	22/02/2022		
Quantidade de páginas:	248				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE	Administrador	
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	Contador	011712/O-5





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 601813 em 25/02/2022. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/008.926-4	Wa7i

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI
Nire:	
CNPJ:	33.075.863/0001-87
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
891.754.332-49	FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE		25/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via

580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	011712/O-5	25/02/2022
----------------	---------------------	------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 22/008.926-4.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13600087434	CNPJ 33.075.863/0001-87	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Sped Contábil	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.3B.AD.ED.48.02.47.4E.B9.C3.F4.B4.0E.ED.15.4D.4F.1A.DC.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	58013814220	DENYS MORAES CABRAL:58013814220	477834303713873554 9	30/09/2021 a 30/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33075863000187	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI: 33075863000187	850233017075404561 7	22/02/2022 a 22/02/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	64405591253	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE:64405591253	862014291650262219 1	28/09/2021 a 28/09/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

F0.3B.AD.ED.48.02.47.4E.B9.C3.F4.B4.
0E.ED.15.4D.4F.1A.DC.69-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/08/2022 às 16:22:29

E6.37.03.B3.78.AD.73.4A
9C.BD.C4.F8.0E.1C.94.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI
Período da Escrituração: 01/06/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.075.863/0001-87
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI
NIRE	13600087434
CNPJ	33.075.863/0001-87
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Sped Contábil
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3843

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI
Natureza do Livro	Sped Contábil
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3843
Data de início	01/06/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.3B.AD.ED.48.02.47.4E.B9.C3.F4.B4.0E.ED.15.4D.4F.1A.DC.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/06/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.075.863/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.321.174,87	R\$ 1.105.348,78
CIRCULANTE		R\$ 2.313.454,96	R\$ 1.098.690,56
DISPONIVEL		R\$ 2.094.811,21	R\$ 1.080.551,48
CAIXA		R\$ 1.601.204,91	R\$ 500.613,35
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 493.605,30	R\$ 579.937,13
OUTROS CREDITOS		R\$ 17.260,63	R\$ 18.139,08
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 17.260,63	R\$ 18.139,08
ADIANTAMENTO PARA FUTURA DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 201.383,12	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURA DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 201.383,12	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.719,91	R\$ 6.658,22
IMOBILIZADO		R\$ 7.719,91	R\$ 6.658,22
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 7.719,91	R\$ 6.658,22
PASSIVO		R\$ 2.321.174,87	R\$ 1.105.348,78
CIRCULANTE		R\$ 43.356,28	R\$ 5.579,05
OBRIGACOES CICLICAS		R\$ 43.356,28	R\$ 5.579,05
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.263,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 43.356,28	R\$ 3.315,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.277.818,59	R\$ 1.099.769,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.277.818,59	R\$ 1.099.769,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 1.277.818,59	R\$ 99.769,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.3B.AD.ED.48.02.47.4E.B9.C3.F4.B4.0E.ED.15.4D.4F.1A.DC.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI
Período da Escrituração: 01/06/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.075.863/0001-87
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 45.609,42
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 100.827,68
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 275.069,20
RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 301.115,71
(-) (-) IMPOSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ (26.046,51)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (174.241,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (80,00)
(-) SUBEMPREGADA		R\$ 0,00	R\$ (7.761,10)
(-) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (41.422,85)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (120.954,10)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.023,47)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (55.218,26)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (47.457,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (2.094,00)
(-) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (43.891,68)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (409,96)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.061,69)
(-) DESPESAS/RECEITAS FIANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (855,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (881,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 26,34
(-) PROVISAO IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ (6.905,59)
(-) PROVISAO DE IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ (6.905,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.3B.AD.ED.48.02.47.4E.B9.C3.F4.B4.0E.ED.15.4D.4F.1A.DC.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DILIGÊNCIAS SOLICITADAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM JUSTIÇA DR. TOCANDIRA BALBI CARREIRA NA COMARCA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, SITUADO NA RUA DOM JOSÉ, NOVA ESPERANÇA, HUMAITÁ – AM, da Concorrência nº 001/2023 – TJ/AM.

A **Construtora Soberana LTDA** estabelecida na Rua Cândido Mariano, número 61, Bairro Centro, Manaus/AM, por meio do seu representante legal, o S.r. **Felipe Augusto Souza de Albuquerque**, sócio administrador, engenheiro civil vem apresentar os documentos solicitados em diligência.

Manaus, AM, 21 de março de 2023.

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
33.075.863/0001-87
RUA CANDIDO MARIANO, N 61 – CENTRO
CEP: 69.020-300
TELEFONE: 92 3347-4479

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291